

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 150, de 2020

Altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2 (COVID-19).

### EMENDA DE REDAÇÃO

Substitua-se a referência ao § 7º pela menção ao § 8º do Art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, conforme redação do Art. 2º do PLP 150, de 2020.

### JUSTIFICAÇÃO

A Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, já conta com um §7º, inserido pela Lei Complementar nº 180, de 2021. Diante disso, o novo texto deve ser inserido em um novo parágrafo a fim de que a redação do §7º atual não se perca.

Sala das sessões, em 16 de dezembro de 2021.

**Deputado BOHN GASS**  
**PT/RS**



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Bohn Gass  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217907027600>



\* C D 2 1 7 9 0 7 0 2 7 6 0 0 \*